



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA (SERVIÇOS GERAIS/ PINTURA - Ref. 9/RH/2019)

ATA N.º 4

APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS –

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – prova de conhecimentos oral de natureza prática – e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do 33.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, doravante designada apenas por Portaria.

1

I – Resultados obtidos na prova de conhecimentos oral de natureza prática

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | TOTAL |
|--|-------|
| 1. BRIGIDA SOUSA PEREIRA VASCONCELOS RODRIGUES | 13 |
| 2. JOÃO PEDRO PINHO CORREIA | 19 |
| 3. LEANDRA JORGE DA SILVA | 10 |
| 4. LÚCIA MARIA DE JESUS LARANJO | 12 |
| 5. MARIA ANTÓNIA PIMENTEL MENDES BORGES | 10 |
| 6. AUGUSTO HENRIQUE TAVARES PINTO | 9 |

Não compareceu à prova de conhecimentos, o candidato a seguir identificado, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.12 do aviso de abertura:

- PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA GASPAR

A grelha de correção da prova de conhecimentos oral de natureza prática e a valoração obtida pelos candidatos em cada questão, encontram-se apenas ao processo deste procedimento concursal.





II – Aplicação do método de seleção avaliação psicológica

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria, e conforme deliberado na Ata n.º 1, a aplicação deste método de seleção será efetuada por entidade especializada pública, na medida em que esta Câmara Municipal não possui técnicos com as competências adequadas para o efeito.

Assim, o júri delibera:

1 – O método de seleção avaliação psicológica será aplicado a todos os candidatos que obtiveram valorização igual ou superior a 9,5 valores, nos termos do disposto nos n.os 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria:

- BRIGIDA SOUSA PEREIRA VASCONCELOS RODRIGUES
- JOÃO PEDRO PINHO CORREIA
- LEANDRA JORGE DA SILVA
- LÚCIA MARIA DE JESUS LARANJO
- MARIA ANTÓNIA PIMENTEL MENDES BORGES

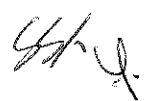
2

2 – Devem ser iniciados os procedimentos tendentes à realização deste método de seleção por entidade especializada pública.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 36.º, n.º 1 da Portaria, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, o júri delibera proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Susana Cristina Martins da Silva)

(Presidente)

(Ludmila da Conceição de Oliveira Filipe Ferreira)

(Vogal)

(Saúl Pedro Francisco)

(Vogal)

